



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 024/2026

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com base na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, Resolve:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: **EDER SAVI.**

Nº. de Diárias: 01 - C/P - Valor Unitário: 503,34 - (Diária Nº. 030/2026).

Total de R\$ 503,34 (quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos).

Município Destino/UF: CURITIBA – PR.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Objetivo: VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADO ESTADUAL HUSSEIN BARKRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 29 de Maio de 2026.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara